



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS - CHAPECÓ

Resolução Nº 28/2020 - CONSC - CH (10.41.12)

Nº do Protocolo: 23205.016205/2020-68

Chapecó-SC, 02 de dezembro de 2020.

Homologa o cronograma de retomada das atividades do curso de Especialização em Saúde Coletiva - *campus* Chapecó.

O Conselho de Campus da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, *campus* Chapecó, no exercício de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 15/CONSUNI/UFFS/2020, no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto no Inciso "I", Art. 18 da Resolução 35/CONSUNI/UFFS/2020 e o Ofício Nº 7/2020 - CAPPG - CH

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o cronograma de retomada das atividades do curso de Especialização em Saúde Coletiva, conforme segue:

- I. CCR ECSA 147 (Racionalidades Médicas e Práticas Integrativas e complementares) - Ofertado no dias 20 e 21/11/2020;
- II. CCR ECSA 144 (Promoção, educação e comunicação em saúde) - Ofertado nos dias 27 e 28/11/20; 04 e 05/12/20;
- III. CCR ECSA 142 (Saúde do trabalhador) - Ofertado nos dias 12, 13, 19 e 20/02/2021;
- IV. CCR ECSA 149 (Oficina de artigos científicos) - Ofertado nos dias 26 e 27/02/21; 05, 06, e 12/03/2021;
- v. CCR ECSA 150 (Elaboração de trabalho de conclusão de curso) - Ofertado nos dias 19, 20, 26 e 27/03/21.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de Campus da Universidade Federal da Fronteira Sul, *campus* Chapecó (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 10ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 26 de novembro de 2020.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 02/12/2020 13:42)
GABRIELA GONCALVES DE OLIVEIRA
DIRETOR DE UNIDADE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE
CCH (10.41)
Matrícula: 2278282

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **28**, ano: **2020**, tipo: **Resolução**, data de emissão: **02/12/2020** e o código de verificação: **d3e4fd579e**